

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CARGO DE  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO -  
Código 104 – GRUPO II**

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Acidente do trabalho: conceito técnico (NBR 14280 Cadastro de Acidente do Trabalho) e legal (artigos 19 a 21 da lei 8.213-91); causas e consequências, investigação e análise de acidentes e doenças profissionais e do trabalho; taxa de frequência e gravidade, estatísticas de acidentes, comunicação e registro do acidente. Investigação de acidentes do trabalho; Inspeção de segurança;
- Legislação de segurança e saúde do trabalho: leis, portarias, decretos e Normas Brasileiras Regulamentadoras - NBRs pertinentes a Segurança do Trabalho; • Norma Reguladora nº 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de riscos ocupacionais(novo texto);
- Norma Regulamentadora nº 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- Norma Regulamentadora nº 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- Norma Regulamentadora nº 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC);
- Norma Regulamentadora nº 7 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional –PCMSO;
- Norma Regulamentadora nº 8 – Edificações;
- Norma Regulamentadora nº 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (novo texto).
- Norma Regulamentadora nº 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- Norma Regulamentadora nº 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;
- Norma Regulamentadora nº 12 - Máquinas e equipamentos;
- Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e operações insalubres;
- Norma Regulamentadora nº 16 - Atividades e operações perigosas. Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);
- Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia;

- Norma Regulamentadora nº 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção (novo texto).
- Norma Regulamentadora nº 20 - Líquidos combustíveis e inflamáveis;
- Norma Regulamentadora nº 21 – Trabalhos a céu aberto;
- Norma Regulamentadora nº 23 - Proteção Contra Incêndio;
- Norma Regulamentadora nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- Norma Regulamentadora nº 25 – Resíduos Industriais;
- Norma Regulamentadora nº 26 - Sinalização de Segurança;
- Norma Regulamentadora nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
- Norma Regulamentadora nº 35 - Trabalho em Altura;
- Suporte Básico à Vida. Técnicas de remoção a vítima e procedimentos de RCP;
- Sistema de proteção e combate a incêndio (equipamentos fixos e móveis, detecção e alarme contra incêndio e sprinkler). Brigadas de incêndio (NBR 14276 Programa de Brigada de Incêndio);
- Higiene no trabalho: Conceito e aplicação; Riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos); Avaliação e controle de agentes ambientais; Aerodispersóides; Limites de tolerância; Insalubridade; Periculosidade; Técnicas de uso de equipamentos de medição e Normas de Higiene Ocupacional – Procedimentos Técnicos da Fundacentro/Ministério do Trabalho;
- Mapas de risco. Técnicas de análise e gerenciamento de estudo e análise de risco;
- Regulamentações da Previdência Social: Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP e Fator Acidentário Previdenciário – FAP;
- Orientação Normativa nº 4, de 14/02/2017: Estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências;
- Constituição da República Federativa do Brasil: artigos 7º, 195 e 201. 10. Lei nº 8.112/90: artigos 68 a 72. Decreto nº 97.458/89: Regulamenta a concessão dos Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade;
- Noções de biossegurança.